



**PORTARIA N. 4965/2024**

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no Art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o Art. 361, VI, do Regimento Interno e,

**CONSIDERANDO** o inteiro teor do Ofício nº 5963/2024, oriundo do Juizado Especial de Fazenda Pública da Comarca de Rio Branco e Despacho nº 36949 / 2024 - PRESI/GAPRE,

**RESOLVE:**

Revogar a Portaria nº 1856/2017, que atribuiu à servidora Fernanda de Araújo Cunha Oliveira, Analista Judiciária, matrícula nº 7001414, a Função de Confiança FC3-PJ, para atuar como Assistente de Juiz do Juizado Especial de Fazenda Pública da Comarca de Rio Branco, e nomeá-la para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora, Código CJ3-PJ, do Gabinete do Desembargador Lois Carlos Arruda, a partir de 1º de novembro do corrente ano.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco - Acre, 1 de novembro de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**  
Presidente